



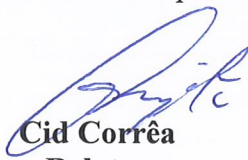
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2023, às 08 horas e 55 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 455/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 08/12/2022. **Projeto de Lei nº 456/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 14/12/2022. **Projeto de Lei nº 457/2022** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que irá analisar detalhadamente o Projeto de Lei nº 457/2022, bem como a Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022, apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo” perante ambas proposições. **Projeto de Lei nº 460/2022** – o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto *contrário* à proposição, exarado na reunião desta comissão ocorrida em 14/12/2022. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, da qual o Vereador Cid Corrêa é Relator, devendo, portanto, reunir-se juntamente aos demais edis para análise da proposição. Contudo, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse constatado na ata desta comissão seu voto favorável ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 033/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 033/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 034/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 034/2023. **Projeto de Lei nº 463/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 463/2023. **Projeto de Lei nº 464/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 464/2023. Por fim, ao Vereador Cid Corrêa foi dada ciência do **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 407/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 197/2022, sendo oportunamente informado ao edil sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

do citado veto, devendo, portanto, reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


Cid Corrêa
Relator